

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placar nº 017/2020 da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.
Catalão/GO, 22/09/2020
Presidente da Comissão de Licitação - SAE



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº **017/2020**
Protocolo nº **2020012246**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **J.J. VIDROS E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.211.575/0001-32**, mediante Dispensa de Licitação nº 017/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de janela de correr de vidro incolor, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

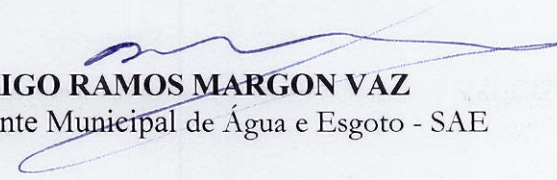
Página | 1

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 648,00** **(seiscentos e quarenta e oito reais)**, através da empresa **J.J. VIDROS E PISOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.211.575/0001-32**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE